



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 075/2013

EMENTA: Conceder Licença sem Vencimento.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: O requerimento da servidora abaixo discriminada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos, a servidora **Maria Bernadete Cristovam da Silva**, lotada na Secretaria de Educação, sob o regime estatutário, exercido a função de Agente Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

P. I. R

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 25 de janeiro de 2013.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

